


--

Esta mensagem foi verificada pelo sistema de antivírus e acredita-se estar livre de perigo.

De : Edinei J. Taffarel <edinei@mantomac.com.br> Qua, 13 de mar de 2019 17:25
Assunto : Esclarecimento Pregão Eletrônico nº 36/2018  4 anexos
Para : licitacoes@canela.rs.gov.br,
pregao@canela.rs.gov.br
Cc : diomar@mantomac.com.br, 'Rech'
<rech@mantomac.com.br>,
paulorech@mantomac.com.br

Boa tarde,

Solicitamos esclarecimento referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 36/2018, referente a forma de pagamento:

Na cláusula 13 – o pagamento está em 30 dias.

13 - DO PAGAMENTO

13.01 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias contados da data da liberação da Nota Fiscal pelo setor competente.

E no Anexo 1 – está 30.60.90 dias

ANEXO 01 - Termo de Referência do órgão licitador.

Prazo de Entrega - Até 60 dias após empenho

Forma de Pagamento - 30.60.90 dias após entrega do veículo, e liberação da NF pelo setor competente.

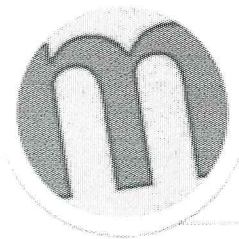
Qual o prazo correto do pagamento ?

E também solicitamos esclarecimento sobre o prazo de revisões, se é durante o período de garantia (1 ano – caso o equipamento não faça 2.000 horas perde as

revisões) ou até 2.000 horas, independe da garantia:

Durante a garantia do Rolo Compactador, a empresa fornecedora deverá arcar com todos os custos alusivos às revisões exigidas pela fabricante, de 250, 500, 1000, 1500 e 2000 horas trabalhadas, incluindo mão de obra, deslocamentos, filtros, óleos lubrificantes, a retirada e devolução da Rolo na sede da Prefeitura Municipal de Canela, e eventuais tributos, fretes.

No aguardo,



EDINEI JOSE TAFFAREL
Supervisor de Créditos

edinei@mantomac.com.br | (49) 3361.5399 | (49) 3361.5384
www.mantomac.com.br | fb.com/mantomac | instagram.com/mantomac

Distribuidor: **KOMATSU** **DYNAPAC** **SHIMADZU** **MICHELIN**



--

Esta mensagem foi verificada pelo sistema de antivírus e acredita-se estar livre de perigo.
